



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
DIRETORIA DE ENSINO  
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

**EDITAL - Nº 022/2017 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e repetência, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio desta Instituição de Ensino;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no Programa Integrado de Monitoria (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.**

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA**

- 2.1 Ter disponibilidade para, em turno oposto as suas aulas, manter, semanalmente, encontro com estudantes que estejam cursando as disciplinas das quais o monitor é responsável;
- 2.2 Estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico como forma de avaliar o processo e reorientar a prática com os colegas;
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo curso e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período das inscrições será de **26 de julho a 04 de agosto de 2017**;
- 3.2. As inscrições serão feitas nas Coordenadorias de cada Curso;
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- 3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico).

### **4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- 4.1. O regime de trabalho do monitor é de **16 (dezesesseis) horas-aula** de quarenta e cinco minutos semanais, em concordância com a necessidade da Coordenadoria em termos de horários;
- 4.2. A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
- 4.3. Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2017, não incluindo férias. Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas bem como as suas bolsas ficarão suspensas durante o período de suspensão do semestre;
- 4.4. As bolsas podirão ser renovadas automaticamente a partir da classificação deste processo para o semestre letivo posterior (2017/2).

## 5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso, através do histórico escolar e entrevista;
- 5.2. O candidato já deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) está se candidatando;
- 5.3. A entrevista com os candidatos se dará nos dias **07 e 08 de agosto** em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos;
- 5.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s);
- 5.5. A divulgação ocorrerá no dia **10 de agosto** no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações/Editais/2017/edital022/2017.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante nesta Instituição, informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico.

## 7. DA TUTORIA

- 7.1. Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso da vaga ofertada;
- 7.2. É atribuição do professor orientar o monitor dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor.
- 7.3. O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e o processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

## 8. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de **Monitoria Voluntária**, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;

9.2. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria.

## 10. DAS VAGAS

Serão ofertadas **12 (doze) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria**

Cursos de Nível Médio		
Curso	Disciplina(s)	Número de Vagas
Eletromecânica	Fundamentos de Eletromagnetismo; Fundamentos de Hidráulica/Pneumática	01
Eletrotécnica	Eletricidade/Medidas Elétricas Eletrônica/Máquinas Elétricas	02
Edificações	Projeto arquitetônico Projeto Hidrossanitário Informática Aplicada	01
Mecânica	Mecânica Técnica/Cálculo Técnico Métodos e processos/fundamentos de usinagem	02
Química	Fundamentos de Química Orgânica Fundamentos de Química Inorgânica Operações Unitárias	02
Telecomunicações	Eletricidade Cálculo Aplicado de Telecom Eletrônica Digital	02
Formação Geral	Química	02

### Observações:

. **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Integrado:** alunos regularmente matriculados no 5º, 6º, 7º e 8º semestres;

. **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Concomitante e Subsequente:** alunos regularmente matriculados no 3º e 4º semestres.

## 11. INFORMAÇÕES:

### Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, DIREN, Pelotas-RS.

Telefone: 2123-1136.

### Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Praça 20 de Setembro, n. 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1025.

Pelotas, 25 de julho de 2017.

**Marina Mendonça Loder**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

**Rubinei de Servi Ferraz**

Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**

Diretor Geral do Câmpus Pelotas

### Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Em qual semestre do curso te encontras?

Das disciplinas contempladas pelo Edital, com quais te identificas?

Tiveste alguma reprovação na(s) referida(s) disciplina(s)?

( ) Sim ( ) Não

Qual(is) disciplina(s)?

Quantas vezes reprovaste nela(s)?

Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.